



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei que institui a Semana Municipal de Combate à Violência Contra o Profissional de Educação representa um marco significativo na promoção de um ambiente educacional saudável e respeitoso. Esta iniciativa, celebrada anualmente na terceira semana do mês de agosto, visa conscientizar a comunidade sobre a importância de combater qualquer forma de violência direcionada aos educadores.

O papel dos profissionais de educação é vital na construção do futuro de uma sociedade, sendo agentes fundamentais na formação de cidadãos responsáveis e críticos. Infelizmente, esses profissionais muitas vezes enfrentam desafios que vão além das salas de aula, incluindo situações de violência verbal, física e psicológica.

A Semana Municipal de Combate à Violência Contra o Profissional de Educação é um chamado à reflexão e à ação coletiva para erradicar tais comportamentos específicos.

Ao destacar a importância desta semana dedicada, reforçamos que a violência contra os profissionais de educação não apenas prejudica o bem-estar individual, mas também compromete a qualidade do ensino e o desenvolvimento saudável dos estudantes. É fundamental compreender que um ambiente educacional seguro e de respeito é essencial para promover a aprendizagem eficaz e o florescimento pessoal.

A conscientização gerada durante essa semana especial não se limita apenas às salas de aula, estendendo-se às comunidades e autoridades locais. Educar sobre a relevância de tratar os profissionais de educação com dignidade e respeito contribui para a construção de uma sociedade mais justa e consciente.

Além disso, a Semana Municipal de Combate à Violência Contra o Profissional de Educação é uma oportunidade para destacar os recursos e mecanismos disponíveis para denunciar casos de violência. Incentivar a comunicação aberta, a solidariedade entre colegas e a colaboração entre escolas, famílias e comunidades é essencial para criar um ambiente em que a violência seja repudiada e enfrentada de maneira eficaz.

Neste período, é crucial promover palestras, workshops e atividades educativas que abordem não apenas os impactos negativos da violência, mas também estratégias para prevenção e apoio às vítimas. A colaboração entre educadores, alunos, famílias e autoridades locais é a chave para criar uma cultura que valorize a educação e reconheça os profissionais que dedicam suas vidas a esse propósito nobre.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

A Semana Municipal de Combate à Violência Contra o Profissional de Educação é, portanto, mais do que uma celebração; é um compromisso coletivo em prol da construção de um ambiente educacional seguro, respeitoso e propício ao crescimento integral de cada indivíduo. Por meio dessa iniciativa, reafirmamos nossa responsabilidade compartilhada de promover uma sociedade que valoriza e protege aqueles que dedicam suas vidas à formação das gerações futuras.

Pela importância da matéria, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação deste projeto de Lei.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador: 3900380036003600310054005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-7/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
Site: www.camaraserra.es.gov.br e-mail: gabinete@raphaelamoraes.com.br
- ICP-Brasil.

